



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 25/04/07  
*Está*  
Assessoria de Plenário  
1

INDICAÇÃO Nº

IND 1181/2007

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo nº 20 registro e. em  
segunda CAS.  
Em: 26/04/07

*Luiza de Paula*  
Presidente da Câmara  
Cidade de Brasília, Distrito Federal

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de Parques Infantis na QNP 20 do Setor “P” Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de Parques Infantis na QNP 20 do Setor “P” Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a construção de um parque infantil na quadra supra citada, haja vista que as crianças do referido setor não dispõem de tal infra-estrutura.

Os garotos são obrigados a brincar no meio da rua, por onde passam diversos veículos automotores e de tração animal, fazendo com que as mesmas corram constantemente riscos de acidente.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de ..... 2007

*Luiza de Paula*  
**LUZIA DE PAULA**  
Deputada Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 1181 /2007  
Fis. No 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 24/04/07 às 14h  
23.243-2  
Assessoria de Plenário